



**ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES DOS EMPRESÁRIOS
INDIVIDUAIS MARINO DE ARAUJO NASCIMENTO - ME E JORNEIA
VALMI MULLER - ME
(1ª CONVOCAÇÃO)**

**Recuperação Judicial nº 5000879-24.2020.8.21.0045 – Vara
Judicial da Comarca de Encruzilhada do Sul – RS**

Aos 3 (três) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), em ambiente virtual, por meio da plataforma da Zoom, a Administração Judicial, neste ato representada pelo advogado Miguel Condah Kaghofer, nomeada e compromissada nos autos da Recuperação Judicial nº 5000879-24.2020.8.21.0045, requerida pelos empresários individuais Marino de Araujo Nascimento – ME e Jorneia Valmi Muller – ME, perante a Vara Judicial da Comarca de Encruzilhada do Sul – RS, declarou encerrada a lista de presenças às 15:00 horas, a qual passa a fazer parte integrante desta ata.

Na condição de presidente, o representante da Administração Judicial declarou abertos os trabalhos, tendo como ordem do dia a deliberação sobre os planos de recuperação apresentados pelos Recuperandos (E108 – OUT2 e OUT3) e eventual constituição do Comitê de Credores, conforme edital disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico de 09/09/2022. Ainda, em atenção às inovações legislativas trazidas pela Lei nº 14.112/2020, o edital de convocação foi disponibilizado no sítio eletrônico da Administração Judicial, conforme determina o art. 36 da LRF.

Foi designado o Sr. Erik Tavares, representante do BANCO DO BRASIL S.A., como secretário, a quem incumbe a leitura e a lavratura da ata. Os Recuperandos estão representados neste ato pelo advogado Dr. Ronilson Miranda Frare (OAB/RS nº 117.240).

Feito os esclarecimentos iniciais, o representante da Administração Judicial agradeceu a presença de todos e teceu considerações sobre o funcionamento da assembleia e suas peculiaridades na forma virtual. Informou aos presentes que o conclave será gravado, ficando a gravação à disposição dos interessados no canal da Administração Judicial no *Youtube*.

Ademais, o representante da Administração Judicial informou a todos que o cômputo dos quóruns de presença e de deliberação será realizado mediante unificação das listas de credores dos Devedores, mercê da consolidação substancial autorizada pelo Juízo no Evento 179 dos autos do procedimento recuperatório, na forma do art. 69-J, e seguintes, da Lei n.º 11.101/2005.

BRIZOLA E JAPUR

Administração Judicial



Examinando a lista de presença, constatou-se que estão presentes ao conclave 100% dos créditos da classe II e 46,21% dos créditos da classe III. Não há créditos arrolados nas classes I e IV na presente Recuperação Judicial.

Assim, na forma do art. 37, § 2º, da Lei nº 11.101/2005, não há quórum para a instalação da assembleia-geral de credores em primeira convocação, estando já a segunda convocação designada para o dia 21/10/2022, às 15 horas, nesta mesma plataforma virtual.

Com a palavra, o representante da Administração Judicial agradeceu a presença dos credores e encerrou os trabalhos.

Após a redação da presente ata, informou-se aos credores que a mesma estará disponível em até 48 horas no site www.brizolaejapur.com.br. Foi a mesma lida e aprovada por unanimidade dos presentes, a qual vai assinada pelo Presidente, pelo secretário, pelo representante dos Recuperandos, pelo único membro da classe II e por dois membros da classe III.

Miguel Condah Kaghofer
Administrador Judicial
Presidente da Assembleia

Erik Tavares
Secretário

Ronilson Miranda Frare
Representante dos Recuperandos

Membro Classe II

Erik Tavares
Banco do Brasil S.A.

Membros Classe III

Nicolas Francisco Caldeira Dequi
Fernando Nascimento

Erik Tavares
Banco do Brasil S.A.

Curitiba
Rua Comendador Araujo, 499
10º andar • Batel
80420-000 • (41) 99862-1295

Florianópolis
Rua Demétrio Ribeiro, 51 • sala 505
Koerich Beiramar Office • Centro
88020-700 • (48) 3054.6660

Passo Fundo
Rua Independência, 800
4º andar • 99010-041
(54) 3311.1428 • (54) 3311.1231

Porto Alegre
Av. Ipiranga, 40 • sala 1510
Trend Offices • Praia de Belas
90160-090 • (51) 3307.2166

contato@preservacaodeempresas.com.br • www.brizolaejapur.com.br

BRIZOLA E JAPUR

Administração Judicial



Curitiba
Rua Comendador Araujo, 499
10º andar • Batel
80420-000 • (41) 99862-1295

Florianópolis
Rua Demétrio Ribeiro, 51 • sala 505
Koerich Beiramar Office • Centro
88020-700 • (48) 3054.6660

Passo Fundo
Rua Independência, 800
4º andar • 99010-041
(54) 3311.1428 • (54) 3311.1231

Porto Alegre
Av. Ipiranga, 40 • sala 1510
Trend Offices • Praia de Belas
90160-090 • (51) 3307.2166

contato@preservacaodeempresas.com.br • www.brizolaejapur.com.br

1ª Convocação.pdf

Documento número #87b48c3f-3702-46fe-8df6-82d7b515554c

Hash do documento original (SHA256): e5b92310848f0ef7976be2fa6926dbd8fae0d77fcd20402c90c1639292df9a34

Assinaturas

✓ **Nicolas Dequi**
CPF: 042.231.880-97
Assinou em 03 out 2022 às 15:14:13

✓ **Erik Tavares**
CPF: 349.927.058-71
Assinou em 03 out 2022 às 15:15:55

✓ **Ronilson Miranda Frare**
CPF: 029.861.900-81
Assinou em 03 out 2022 às 15:12:33

✓ **Miguel Condah Kaghofer**
CPF: 036.965.860-48
Assinou em 03 out 2022 às 15:12:28

Log

03 out 2022, 15:11:51	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc criou este documento número 87b48c3f-3702-46fe-8df6-82d7b515554c. Data limite para assinatura do documento: 02 de novembro de 2022 (15:10). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
03 out 2022, 15:11:54	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: nicolascdequi@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Nicolas Dequi.
03 out 2022, 15:11:54	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: eriktavares@bb.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Erik Tavares.

03 out 2022, 15:11:54	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: frare.advogado@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ronilson Miranda Frare.
03 out 2022, 15:11:54	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: miguel@preservacaodeempresas.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Miguel Condah Kaghofer.
03 out 2022, 15:12:29	Miguel Condah Kaghofer assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail miguel@preservacaodeempresas.com.br. CPF informado: 036.965.860-48. IP: 177.46.212.219. Componente de assinatura versão 1.374.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
03 out 2022, 15:12:33	Ronilson Miranda Frare assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail frare.advogado@gmail.com. CPF informado: 029.861.900-81. IP: 177.23.213.41. Componente de assinatura versão 1.374.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
03 out 2022, 15:14:13	Nicolas Dequi assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail nicolascdequi@gmail.com. CPF informado: 042.231.880-97. IP: 179.152.55.68. Componente de assinatura versão 1.374.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
03 out 2022, 15:15:55	Erik Tavares assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail eriktavares@bb.com.br. CPF informado: 349.927.058-71. IP: 170.66.224.28. Componente de assinatura versão 1.374.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
03 out 2022, 15:15:55	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 87b48c3f-3702-46fe-8df6-82d7b515554c.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 87b48c3f-3702-46fe-8df6-82d7b515554c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.